



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 87/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 686/2010 (Prot. n.º 1794/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza LINA FLÁVIA CUNHA DE OLIVEIRA PASCARETTA para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 10 a 26 de fevereiro de 2010, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente